



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 110/CAE-CEMAL/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001372/2024-21

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 224/CAE/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES, COM FORNECIMENTOS DE AMOSTRAS-TESTE (CONTROLE), PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA VISANDO OS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CEMAL

CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.302.879/0001-08

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 110/CAE-CEMAL/2024, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 110/CAE-CEMAL/2024, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 110/CAE-CEMAL/2024, reajustado **a partir de Dezembro/2024**, para o valor de **R\$ 12.899,40 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 02//FISCAL/2025, de 26/06/2025, assinado por Karina de Paiva Lima Loeser 2º Ten QOCON FON, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.001372/2024-21, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	01/07/2024	01/07/2025	R\$ 12.300,00
1º Termo Aditivo	02/07/2025	01/07/2026	R\$ 12.300,00
1º Termo de Apostilamento	A contar de Dezembro/2024	01/07/2026	R\$ 949,05
TOTAL			R\$ 25.549,05

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 949,05 (novecentos e quarenta e nove mil reais e cinco centavos)** conforme Cronograma Físico-Financeiro elaborado pela fiscalização.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120195;
Fonte de Recursos: 0100000000;
Programa de Trabalho: 214537;
Ação: 2004;
Plano Interno: CG190904100;
Natureza de Despesa: 339039
Empenho: 2025NE4386

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR Cel INT
Ordenador de Despesas Substituto

(Assinado digitalmente)

KELLY CRISTINA OEREIRA DE LORENA 2º Ten QOCON
Agente de Controle Interno

(Assinado digitalmente)

KARINA DE PAIVA LIMA LOESER 2º Ten QOCON FON
Fiscal do Contrato

JOSE ABOL

CORREA:02345455772

Assinado de forma digital por
JOSE ABOL CORREA:02345455772
Dados: 2025.08.11 11:08:08
-03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO CT 110/CAE-CEMAL/2024
Data/Hora de Criação:	06/08/2025 11:45:43
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	c9a316c201bc05de6be9c97cdc46551b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KARINA DE PAIVA LIMA LOESER no dia 15/08/2025 às 09:09:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KELLY CRISTINA PEREIRA DE LORENA no dia 15/08/2025 às 09:56:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KELLY CRISTINA PEREIRA DE LORENA no dia 15/08/2025 às 09:56:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR no dia 15/08/2025 às 09:57:44 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO